



Costa: Baía de Todos os Santos - Litoral Salvador
Boletim N°: 22/2018 / **Emitido em:** 01/06/2018

| Ponto - Código | Local da Coleta | Categoria |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Madre de Deus - BTS MD 100 | Em frente a igreja. | Própria |
| Madre de Deus - BTS MD 200 | Em frente à Câmara Municipal de Madre de Deus. | Imprópria |
| Madre de Deus - BTS MD 300 | Sob a ponte em Madre de Deus. | Imprópria |
| Bom Jesus dos Pobres - BTS JP 100 | Em frente as barracas de praia. | Própria |
| Cabuçu - BTS CB 100 | Em frente as barracas. | Imprópria |
| Itapema - BTS IM 100 | No meio da praia. | Própria |
| Nossa Senhora - BTS IF 100 | Entre as escadarias, em frente ao convento. | Própria |
| Pedras Altas - BTS PE 100 | Em frente às barracas de praia. | Imprópria |
| Salinas - BTS SL 100 | Proximo ao Pier. Em frente ao Hotel de Salinas. | Própria |
| Conceição de Salinas - BTS CS 100 | No meio da praia. | Própria |
| Cairu de Salinas - BTS CA 100 | Em frente as casas de nativos. | Imprópria |
| Encarnação - BTS EC 100 | Em frente a Colônia de Pescadores. | Própria |
| Mutá - BTS MT 100 | Em frente a ponte de mutá. no lado esquerdo. | Própria |
| Caçoes - BTS CC 100 | Proximo à Escola Ruy Barbosa, e a Igreja Nossa Senhora Coração de Jesus. | Própria |
| Cacha Pregó - BTS CP 100 | Em frente à Praça de Caixa Pregó. | Imprópria |
| Berlinque - BTS BQ 100 | Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição. | Própria |
| Aratuba - BTS AR 100 | Acesso pela Rua principal do povoado. | Própria |
| Barra de Tairú - BTS BT 100 | Em frente ao Bar e Restaurante Rio do Mar. | Própria |
| Barra Grande - BTS BG 100 | Ao lado do Cais de Barra Grande. | Própria |
| Conceição - BTS CÇ 100 | Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição. | Própria |
| Barra do Pote - BTS BP 100 | Em frente às barracas de praia. | Imprópria |
| Coroa - BTS CR 100 | Em frente as barracas da praia. | Imprópria |
| Barra do Gil - BTS BL 100 | Em frente às barracas de praia. | Imprópria |
| Penha - BTS PH 100 | Em frente ao Restaurante Farol da Penha. | Própria |
| Mar Grande - BTS MG 100 | Em frente à Praça Principal, ao lado do Banco do Brasil. | Imprópria |
| Itaparica - BTS IP 100 | Em frente ao Forte de São Lourenço. | Própria |
| Ponta de Areia - BTS PA 100 | Em frente ao Restaurante/Barraca Port. Município de Itaparica. | Própria |
| Amoreiras - BTS AM 100 | Em frente à Pousada de Amoreiras. | Própria |
| Gameleira - BTS GM 100 | Em frente a Cruz da Gameleira. | Própria |

Observações:

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver:
No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

balneabilidade@inema.ba.gov.br